

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE N° 012/2017

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DE BORDADO

Abre inscrições para o Curso de Bordado, o qual é um dos cursos oferecidos pelo Projeto de Extensão "Pensando a Extensão com Saberes Diferentes" do IFC - Campus Videira.

O Diretor Geral Substituto do IFC - Campus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **25 de maio a 02 de junho de 2017**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por sorteio, para participação no curso de Bordado.

1. Calendário

DATAS	EVENTO		
25/05/2017 a 02/06/2017	Período de inscrições no curso de Bordado		
05/06/2017	Divulgação dos inscritos		
05/06/2017	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h		
25/05/2017 a 02/06/2017	Realização do curso		

2. Do curso e Vagas

0



- 2.1 O curso de Bordado terá a duração de quatro dias (06,07,08 e 09 de junho de 2017). O início das aulas está previsto para as 8h00 do dia 06/06/17, encerrando-se às 17h00, com uma hora de intervalo para almoço. Nos dias 07,08 e 09 de junho o curso reinicia as 8h00 e se encerra às 17h00, também com uma hora de intervalo para almoço, totalizando carga horária de 32 horas.
- 2.2 Público-alvo é a comunidade externa, sendo que 60% das vagas devem ser destinadas a candidatos que atuem na área rural. Serão ofertadas 16 vagas.
- 2.3 Os encontros acontecerão nos dias 06,07,08 e 09 de junho de 2017, das 8h00 às 17h00.
- 2.4 Cada participante deverá trazer: agulha de bordar sem ponta número 22, agulha de costura e linhas de costura.

3. Das Condições para efetuar a inscrição

- 3.1. Ter idade mínima de 18 anos:
- 3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;
- 3.3. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade (RG);
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.6. Entregar documento que comprove atuação em área rural fotocópia de bloco de notas de produtor rural ou comprovante de residência (preferencialmente).

4. Do Processo de Inscrição

- 4.1 As inscrições e os cursos são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas no Setor de Extensão do IFC Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 Campo Experimental.
- 4.2 As inscrições estarão abertas no período de 25/05/2017 à 02/06/2017, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h45min.
- 4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.

0



- 4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital

5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será utilizado o seguinte critério:

Primeiro critério: Sorteio dos candidatos residentes que atuem em área rural, a fim de atingir 60% das vagas (10 vagas).

Segundo critério: Sorteio dos demais candidatos, a fim de atingir os restantes 40% das vagas (6 vagas).

- 5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **05 de junho de 2017**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico <u>videira.ifc.edu.br</u>.
- 5.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

6.Do Certificado

6.1 O certificado dos candidatos será emitido pela instituição parceira do curso, o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), mediante à verificação da presença regular do candidato no curso e também conforme as informações prestadas pela candidato em ficha de cadastro realizado por esta instituição no primeiro dia do curso.

7. Das Disposições Gerais e Finais

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido

0



informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.

- 7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br.
- 7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 25 de maio de 2017.

RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES

Diretor Geral Substituto IFC - Campus Videira



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO DE BORDADO

Eu,		solicito a
Coordenação Geral de Estágios e Extensão	do IFC Campus Videira	a inscrição do Curso de
Bordado, correspondente ao Edital CEE 012	/2017.	
Número do RG:	CPF:	<u>,</u>
Data de nascimento://		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefones para contato: ()		
E-mail:		
seguinte curso: () Curso de Bordado Assinatura do(a) Candidato(a):		
		HOTTUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
	nnte de Inscrição	
	DE BORDADO	noro o ourco do
Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a Conserva de Frutas, conforme edital 012/2017, en		para o curso de
Lembramos ao candidato que é obrigatório traze		nteriais: agulha de bordar
em ponta número 22, agulha de costura e linha		
Curso: 06,07,08 e 09 de junho de 2017	Ì	
Horário : 8h – 17h		
Local: IFC - Videira	Ass.:	